DECRETO Nº 12.076, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Declara Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul a Sra. Eduarda Baoitto.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul, no dia 13 de junho de 2024, a Sra. Eduarda Baoitto, que estará no Município de Santa Cruz do Sul para a realização da palestra "Empreendedorismo Feminino: Resiliência e Superação no Interior do Estado", na 3ª Edição do Gauten Innovation Day.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 12 de junho de 2024.

HELENA HERMANY Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER

Secretária Municipal de Administração